*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2011 ,DE 20 DE maio DE 1986.

Dá denominação a logradouro público Municipal. "RUA PROFESSORA LÚCIA ROSA DA SILVA BENDIA". - Bairro Mangueira.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA PROFESSORA LÚCIA ROSA DA SILVA BENDIA", o logradouro público municipal conhecido por Rua Oslo, localizado no Bairro Mangueira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada em "O Lidador",
Edição nº 959, de 28/05/86.